

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 761-B DE 2008**

Aprova o ato que outorga permissão à ESTAÇÃO PLAZA RÁDIO FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ajuricaba, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 966 de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Estação Plaza Rádio FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ajuricaba, Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA  
Presidente**

**Deputado VICENTE ARRUDA  
Relator**